



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 303/2019

Aplica penalidade disciplinar e dá outras providências.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 302/2019, atendendo ao que consta no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instaurado pela Portaria nº 248, de 03 de setembro de 2019, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, por ter sido comprovado sua responsabilidade no processo acima especificado, a qual fica suspensa pela razão do já ocorrido desligamento do servidor **Srº JOCELI FERNANDES DOS SANTOS**.

Outrossim, fica o Srº Joceli Fernandes dos Santos, advertido que deverá ressarcir aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de outubro de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas-
Portaria nº 302/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 292/2019